



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

SUBEMENDA Nº 01/2018

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte subemenda à emenda modificativa 01/2018, ao Projeto de Resolução 03/2018, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Resolução nº 204, de 26 de março de 1991 – Regimento Interno.

SUBEMENDA

Art. 1º. Modifica-se a redação da Emenda Modificativa 01/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Modifica-se a redação do Art. 135 e 136, do Projeto de Resolução n 03/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 135. As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 18:00, realizadas independentemente de convocação.

Art. 136. As sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana, inclusive domingos e feriados, às 18:00 horas, exceto nos dias designados para as sessões ordinárias.”

Arapongas, 22 de junho de 2018.

Fernando Henrique Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROCOLO GERAL 1128/2018
Data: 22/06/2018 - Horário: 15:15
Legislativo



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Com fundamento nos artigos 111, parágrafo 6º, e artigo 120, parágrafo 1º, da Resolução 204/1991 – Regimento Interno, apresento subemenda à emenda modificativa 01/2018, ao Projeto de Resolução 03/2018.

Com a alteração ora proposta pretende-se esgotar a discussão do tema, além de possibilitar a participação da população tanto das sessões ordinárias quando nas sessões extraordinárias.

Assim, em conformidade com os diplomas legais, encaminha-se a matéria para deliberação das comissões permanentes e, posteriormente, ao Plenário.

Arapongas, 22 de junho de 2018



Fernando Henrique Oliveira
Vereador